



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.254/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.305.585-3SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7263/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Setembro / 20 15
DE Nº 10.465
UMUARAMA, 08 / 09 / 20 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS